**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020010702-CMV**
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020-CMV**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Viseu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **E ALEXANDRE SILVA-ME,** inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, situada na Rua Paes de Carvalho, nº 147, CEP: 68.600-000, Alegre, Bragança/PA, pelo valor global de R$ 137.520,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viseu, 15 de janeiro de 2020.

IVALDO ALVES DE OLIVEIRA:45852103268 Assinado de forma digital por IVALDO ALVES DE OLIVEIRA:45852103268

**Ivaldo Alves de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal